



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2137 DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre criação de cargos e funções do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro que especifica e dá outras providências.

EDNE JOSE PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as funções abaixo relacionadas e que passarão a constar do anexo II da Lei nº 1956 de 07 de abril de 1989 (Reestruturação dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro)

- 02 funções de nutricionista - referência 09
- 03 funções de Armador de Ferragens - referência 05
- 05 funções de Auxiliar de Saúde - referência 03
- 05 funções de Técnico em Enfermagem - referência 04
- 10 funções de Agente Sanitário - referência 05
- 02 funções de Fisioterapeuta - referência 09
- 02 funções de Psicólogo - referência 09
- 10 funções de Dentista - referência 11
- 05 funções de Enfermeiro Padrão - referência 11
- 10 funções de Professor de Pré-Escola - referência 06
- 05 funções de Professor de Educação Física - referência 06
- 05 funções de Magarefe - referência 03
- 05 funções de Guarda Municipal - referência 04

ARTIGO 2º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão e que passarão a constar do Anexo I Tabela I da Lei nº 1956 de 07 de abril de 1989 (Reestruturação dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro):

- 04 cargos de Assistente de Gabinete - referência 04
- 05 cargos de Chefe de Setor - referência 06
- 03 cargos de Supervisor de Divisão - referência 08
- 02 cargos de Motorista de Gabinete - referência 08
- 04 cargos de Chefe de Seção - referência 10
- 02 cargos de Coordenador de Museu - referência 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 23 de outubro de 1991.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de outubro de 1991.

Manoel Franco da Costa
Chefe de Gabinete